



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Ana Caglioni Ranghetti, localizada no bairro Baixo Máximo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ana Caglioni Ranghetti a via pública localizada na comunidade de Baixo Máximo, neste Município de Luiz Alves, com início nas proximidades da Rua José Lino Schmitt, nas coordenadas 26°43'58.91"S e 48°54'28.20"O, estendendo-se até seu ponto final nas coordenadas 26°43'58.12"S e 48°54'56.85"O, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a devida identificação da via, mediante instalação de placas indicativas com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 26 de março de 2026.

MAIQUE JAQUELINE WAGNER REICHERT

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente uma via pública situada na localidade de Baixo Máximo, neste Município, atribuindo-lhe o nome de Rua Ana Caglioni Ranghetti, em justa homenagem a uma cidadã que contribuiu significativamente para a comunidade local.

Conforme documentação anexa, Ana Caglioni Ranghetti nasceu em 10 de junho de 1925, no Município de Luiz Alves, sendo filha de José Humberto Caglioni e Colombia Caglioni, e faleceu em 18 de fevereiro de 2003, também neste Município. Foi casada com Reinaldo Ranghetti, com quem constituiu família.

Durante sua vida, destacou-se por sua forte atuação comunitária, especialmente no âmbito religioso, sendo uma pessoa ativa na igreja da comunidade, contribuindo com atividades litúrgicas, participação em coral, organização de celebrações e apoio a eventos comunitários. Sua atuação sempre foi marcada pelo espírito de solidariedade, colaboração e dedicação ao bem-estar coletivo.

A homenagem ora proposta representa o reconhecimento público da relevância social e comunitária de Ana Caglioni Ranghetti, perpetuando sua memória e valorizando sua contribuição para a formação e desenvolvimento da localidade.

Ressalta-se, ainda, que a via em questão já é utilizada pela coletividade há mais de 40 (quarenta) anos, contando com infraestrutura básica e atendimento por serviços públicos essenciais, além de possuir anuência dos moradores locais, conforme documentação acostada.

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



A denominação oficial da via contribuirá para a adequada organização urbana, facilitando a identificação de endereços, o acesso a serviços públicos e a regularização cadastral dos imóveis.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, confiantes em sua aprovação.

Luiz Alves/SC, 26 de março de 2026.

MAIQUE JAQUELINE WAGNER REICHERT

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>